PORTARIA SAAE MAC Nº 038/2015
Reajusta as Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – Minas Gerais.
Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 021 de 10 de janeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Machado,
– Considerando o aumento natural das despesas relativas a pessoal, materiais de consumo, outros serviços e encargos, decorrentes sobretudo da evolução inflacionária e da ampliação da estrutura da Autarquia;
– Considerando o resultado dos estudos econômico–financeiros realizados, nos quais está demonstrada a necessidade de majoração das tarifas de água e esgoto para adequá-las à conjuntura econômica da Autarquia e do País.
R E S O L V E:
I – Reajustar em 26,50% (vinte e seis vírgula cinquenta por cento), a partir de 30 de julho de 2015, as tarifas diferenciadas, constantes no Anexo I e III, da Lei Municipal n° 1.419/2002 e suas alterações, Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário de Machado/MG.
II – Os Anexos I, III, integram a presente portaria dela fazendo parte para todos os fins e efeitos de direito.
Machado (MG), 16 de junho de 2015.
(a) Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE